

**XXX CONGRESSO NACIONAL  
DO CONPEDI FORTALEZA - CE**

**GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I**

**YSMÊNIA DE AGUIAR PONTES**

**THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS**

**LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

**Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

**Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito [Recurso eletrônico on-line] Organização CONPEDI

Coordenadores: Livio Augusto de Carvalho Santos; Thiago Allisson Cardoso de Jesus; Ysmênia de Aguiar Pontes. – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-889-9

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Saúde: Acesso à justiça, Solução de litígios e Desenvolvimento

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Gênero e sexualidades. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE

## GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

---

### **Apresentação**

O XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI (Fortaleza-CE), realizado em parceria com o Centro Universitário Christus - Unichristus, entre os dias 15 e 17 de novembro de 2023, apresentou como temática central “Acesso à Justiça, Solução de Litígios e Desenvolvimento”.

Os trabalhos contidos nesta publicação foram apresentados como pôsteres no Grupo “GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO”. Todos passaram previamente por, no mínimo, dupla avaliação cega por pares. Durante o evento, os trabalhos expostos foram novamente avaliados em dupla rodada, o que atesta a qualidade do conteúdo e promove ricas discussões sobre cada uma das pesquisas. Foram apresentados resultados de pesquisas desenvolvidas em diversas instituições do país, que retratam parcela relevante dos estudos que têm sido produzidos na temática central do Grupo de Trabalho.

Importante destacar a qualidade dos trabalhos apresentados pelos pesquisadores que engrandeceram esse encontro e trouxeram diversidade e pesquisas acadêmicas de bastante relevo.

Espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

Prof. Dr. Thiago Allisson Cardoso de Jesus (UEMA/UNICEUMA)

Prof. Dra. Ysmênia de Aguiar Pontes (UNINTA)

Prof. Me. Livio Augusto de Carvalho Santos (UNIMAR)

# ESTUPRO: UM VESTÍGIO DO COLONIALISMO

**Bruna Augusta Barleta dos Anjos**

## **Resumo**

**Introdução:** Analisar o tecido social construído a partir das violências praticadas desde a colonização, baseada em uma perspectiva histórica sob o poder do homem, é essencial para que possa ser compreendido e desfigurado todo o arcabouço colonial, ou seja, maniqueísta, violador sexual, exploratório e dominador que restou ao povo nativo e posteriormente brasileiro, da “missão civilizatória”. E, tal missão teve por um de seus objetivos ir em direção à hierarquização social entre o homem e a mulher, definindo de modo objetivo e conveniente o papel social e de valor a partir do sexo biológico, que por consequência destinava o gênero.

Ademais, diante das inúmeras sequelas que foram deixadas de modo intrínseco na sociedade no período em que suprimiram diversos direitos fundamentais se utilizando do eufemismo civilizatório e de cristianização, em especial no que tange às mulheres, encontra-se o estupro.

**Problema de pesquisa:** De que modo a herança colonial sustenta a cultura do estupro contra a mulher no Brasil?

**Objetivo:** Avaliar de que modo o colonialismo influenciou a cultura do estupro no Brasil, e qual a realidade vivenciada pelo grupo mais exposto dessa problemática, as mulheres.

**Método:** A metodologia aplicada trata de abordagem explicativa, através de procedimentos bibliográficos, com uso de fontes primárias e secundárias (GIL, 2010)

**Resultados alcançados:** É fulcral ter a lucidez que os agentes causadores do estupro são sustentados pelo discurso machista e misógino, o qual conota à figura masculina o conceito de serem detentores de um “poder sexual” que tem o direito de ser imposto sobre uma mulher, independente de seu consentimento. Assim, tal concepção foi herdada do estigma proferido pelos colonizadores, que desumanizavam a sexualidade feminina e a classificava em mais ou menos possuidora de direitos, a depender de sua raça, cor, etnia e status social.

Desse modo, é valoroso ressaltar que a tensão entre a hipersexualidade e a passividade sexual imposta às mulheres, em contraposição ao incentivo sexual recebido pelos homens desde a colonização contribuíram para os dados atuais. Afinal, tem-se a estimativa de que 822 mil casos de estupro ocorrem no Brasil a cada ano - sendo as vítimas do grupo feminino maioria -, apenas 8,5% chegam ao conhecimento da polícia e 4,2% são identificados pelo sistema de saúde (IPEA, 2023), evidenciando de que modo a exploração colonial impacta ainda hoje na dignidade e vivência das mulheres brasileiras. Sendo assim, tal magnitude decorre também da

legitimidade ofertada por grande parte da sociedade e do próprio Estado à prática do estupro, a partir do sistema abaixo: Culpabilização da vítima + Imposição de condutas aceitáveis = reafirmação do patriarcado e status quo.

Sendo assim, somente a partir do discernimento descolonial será possível diminuir a cultura do estupro e da violência, especialmente, ligados a mulher, que mesmo com o avançar das gerações permanece sendo o principal alvo, como evidenciado no gráfico abaixo:

Registros de estupro e estupro de vulnerável, vítimas do gênero feminino. Brasil, por semestre, 2019-2021.

1º semestre em 2019: 29.814 | 2º semestre em 2019: 31.717 | 1º semestre em 2020: 25.169 | 2º semestre em 2020: 28.947 | 1º semestre em 2021: 27.556 | 2º semestre em 2021: 28.542. (Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social; Fórum de Segurança Pública.)

**Palavras-chave:** Herança colonial, estupro, mulher, sociedade

### **Referências**

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. *Estudos Feministas*, Santa Catarina, vol. 22, n. 3, p. 935–952, dez. 2014.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. *E-Cadernos CES* [online], n. 18, dez. 2012.

FERREIRA, Helder, et al. TD 2880 - Elucidando a prevalência de estupro no Brasil a partir de diferentes bases de dados. *Texto para Discussão (IPEA)*, Brasília, p. 1–30, mai. 2023.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CAMPOS, Andrea Almeida. A cultura do estupro como método perverso de controle nas sociedades patriarcais. *Espaço Acadêmico*, Maringá, v. 16, n. 183, p. 1–13, ago. 2016.